

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 36 — 38.ª DA REPUBLICA — N. 165

S. PAULO

SABBADO, 7 DE AGOSTO DE 1926

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2129 — de 3 de Agosto de 1926

Estabelece as divisas do municipio de Pennapolis

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Ficam estabelecidas as seguintes divisas para o municipio de Pennapolis, na comarca de igual nome:

«Começam no rio Tieté, na barra da Agua da Barrinha da Figueira, e continuam pelo divisor, que deixa, á direita, as aguas do rio Tieté e ribeirão Lageado e, á esquerda, as da Agua da Barrinha da Figueira e corrego Farello até á cabeceira principal do ribeirão do Mattão; descem por este até ao rio Feio, subindo por este e pelo corrego da Volta Grande até á sua cabeceira principal e desta á do corrego Tangará; descem por este e pelo rio Presidente Tibiriçá até a barra do corrego Paroné, subindo por este até á sua cabeceira principal, e continuando pelo divisor, que deixa, á direita, as aguas do ribeirão Caingang ou Guaporanga e, á esquerda, as do rio Presidente Tibiriçá, e corrego do Veado, até ao divisor das aguas entre os rios Presidente Tibiriçá e Peixe, continuam pelo divisor que deixa, á direita, as aguas do rio ribeirão Caingang ou Guaporanga e, á esquerda, as do rio do Peixe, ribeirão Iaori e rio Aguapehy, até á barra do ribeirão Caingang ou Guaporanga, no rio Aguapehy; sobem pelos rios Aguapehy e Feio até á barra do ribeirão Grande e por este até á sua cabeceira principal, desta á do ribeirão Bonito, descendo por este e pelo Lageado, até á sua barra, no rio Tieté e subindo pelo rio Tieté até ao ponto onde tiveram começo».

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 3 de Agosto de 1926.

CARLOS DE CAMPOS

José Manoel Lobo.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Agosto de 1926. — O director-geral, João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 5 do corrente, foi concedida mais a quarta parte do respectivo ordenado ao sr. Henrique Julio Xavier de Brito, 1.º escripturario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

Por decreto da mesma data, foi effectivado no cargo de servente da Inspectoria de Molestias Infecciosas, d. Maria Fausta Machado.

Por decreto de 5 do corrente foi nomeada a professora D. Maria Aparecida Dias da escola mixta, urbana, do bairro da Boa Vista no municipio de Botucatu, para o cargo de adjuncta da Escola Modelo, annexa á Normal da mesma cidade.

Por decreto da mesma data foi removido a pedido do dr. Djalma Forjaz, lente da cadeira de Historia da America e especialmente do Brásil e Direito Usual da Escola Normal

da Capital, para a cadeira de Historia da Civilização do mesmo estabelecimento

Por decreto de igual data, foi designado o dia 15 do corrente para se proceder as eleições de juizes de paz nos districtos de Parra Dourada Iacy, Balsamo e Ruy Barbosa, todos pertencentes ao municipio de Mirasol, comarca de Rio Preto.

Decretos de 5 do corrente

Foi dada ao Grupo Escolar do Triumpho, na Capital, a denominação de «Dr. João Kopke».

Foram nomeadas

D. Zaira de Arruda Pastana, com exercicio na 1.ª escola mixta, urbana das reunidas de Coqueiros, em Amparo, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar «Luiz Leite», da mesma cidade.

D. Noemia de Lima com exercicio na 3.ª escola feminina das reunidas de Carandirú, nesta Capital, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar de Villa Guilherme, do mesmo municipio

D. Ida Cigliano, professora da 1.ª escola mixta das reunidas de Lageado, nesta Capital, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar de Villa Carrão, no mesmo municipio.

D. Lucia Braga, professora da escola mixta, rural, da Fazenda Dois Corregos, em Conchas, para o cargo de professora auxiliar da Escola Maternal de Santa Rosalia, em Sorocaba.

Foram removidas

D. Maria Clesia de França Carvalho, adjuncta do Grupo Escolar do Guapira para igual cargo no Grupo Escolar do Pary, ambos desta Capital

D. Indiana Lourdes do Valle, adjuncta do Grupo Escolar de Osasco, para igual cargo no Grupo Escolar do Pary, ambos desta Capital

D. Emma Azevedo, professora da Escola Modelo, annexa á Escola Normal de Botucatu para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar do Guapira, desta Capital.

Foi concedida mais a quarta parte dos respectivos ordenados a d. d. Maria Candida de liveira e Ignez Augusta da Conceição, adjunctas dos Grupos Escolares do Carmo e 1.º do Braz ambos desta Capital.

Foi concedido um anno de licença a d. Herminia Piniheiro adjuncta do Grupo Escolar «Maria José», desta Capital.

Foram nomeados

O professor João Firmino Voraes, da 3.ª escola masculina, urbana, das reunidas de Xiririca, para o cargo de director do Grupo Escolar de Santa Franca.

As seguintes professoras para os cargos de adjunctas de Grupos Escolares

D. Abigail Silva, da escola mixta, urbana, de Santa Cruz, em Socorro, para o da mesma cidade.

D. Varia Amelia de Paula Machado, da escola mixta, rural, da Fazenda S. Joaquim, em Pirajuby, para o da mesma cidade

D. Clotilde Castilhos de Andrade, da 2.ª escola mixta, rural, das reunidas da estação de Pedro Alexandrino, em S. João da Bocaina, para o da mesma cidade.

D. Luzia Boso, da escola mixta, rural, da fazenda Santo Antonio do Sumaré, em Ribeirão Preto, para o de Orlandia.

Foram removidos

Os seguintes directores de Grupos Escolares
Mario Marques de Oliveira, do de Pedreira, para o «Cardoso de Almeida», de Botucatu.